

**COMPROVANTE  
RETIRADA DE EDITAL**

EMPRESA:

\_\_\_\_\_

CNPJ:

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

\_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS - 009/2015

**PROCESSO Nº:** 11.391/2014

**OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde e a Comissão de Benefícios, no sistema de Registro de Preço.

Obtivemos, através do acesso [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio de fax.: 27 – 3296-1092 ou do e-mail [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Aracruz da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

ASSINATURA

## SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - 009/2015

### REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 11.391/2014

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.ºs. 3.555/2000 e 5.450/2005, Lei Municipal n.º 3.259/2009 e Decreto Municipal n.º 19.749/2009** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Tipo de Licitação:** Menor preço.  
**Regime de Execução:** Indireta.  
**Critério de Julgamento:** Menor preço **por lote.**

#### DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data inicial para recebimento das Propostas	Dia: 05/01/2015
Limite para acolhimento das Propostas até	13:00 horas do dia 19/01/2015
Abertura das Propostas	13:00 horas do dia 19/01/2015
Início da Sessão de Disputa de Preços	Às 13:30 horas, do dia 19/01/2015

Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

#### DO ÓRGÃO INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de Aracruz, CNPJ - 27.142.702/0001-66.  
Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES - CEP 29192-733.  
Fone (27) 3296 3744, Fax (27) 3296 1092.

Secretaria de Saúde.  
Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES - CEP 29192-733  
Fone: (27) 3256-2245

Endereço Eletrônico: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

#### 01. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de **Aquisição de materiais hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde e a Comissão de Benefícios**, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

1.1.1. Os materiais deverão possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos materiais com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes dos Anexos I e II, do presente edital.

1.1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no "Licitações-e" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

## 02. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O preço unitário máximo que a Administração se propõe a pagar, por lote, está definido no Anexo II - Termo de Referência.

2.2. Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

2.2.1. As despesas decorrentes das futuras e eventuais prestações de serviços desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento das Secretarias Municipais participantes ou Secretarias não participantes, pelo prazo de 12 meses validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do órgão gerenciador – SEMSA, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constarão da respectiva Nota de Empenho.

## 03. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema “Licitações-e”, provido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Banco do Brasil onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PMA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.2. Estarão impedidas de participarem, de qualquer fase deste Pregão, empresas que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

a) Estiverem cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não ocorrendo a reabilitação.

b) Tenham servidor público do Município de Aracruz como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado.

c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo.

e) Encontrem-se em processo de dissolução ou liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, fusão, cisão ou incorporação.

f) Nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### 04. DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até data e horário marcados para abertura da sessão de acordo com o Anexo I, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.1.1. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor total do lote, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.1.2. Quando tratar-se de aquisição de bens, o licitante **deverá** informar na proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, a Marca e Modelo do Objeto ofertado, conforme o caso, **sob pena de desclassificação da proposta.**

4.1.3. **O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.**

4.1.4. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.2.1. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

4.2.2. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.2.3. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Serão aceitas propostas com validade superior.

4.2.4. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

#### 05. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

5.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico. Ressalta-se que, no ambiente eletrônico da sala de disputa, a permissão para envio de mensagem é dada somente ao Pregoeiro.

5.3. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

#### 06. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.3. Encerrada a etapa de lances, só serão aceitas propostas com valor igual ou inferior ao máximo estimado para o **item e/ou lote** constante no anexo II deste edital.

## 07. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.4. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes terão informações, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Pregoeiro.

7.5. O Pregoeiro encerrará o “tempo normal” de disputa, mediante encaminhamento de aviso de fechamento do tempo, emitido pelo sistema eletrônico. A partir desse momento transcorrerá o período de tempo aleatório de até 30 (trinta) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a etapa de lances.

7.6. Os licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro através do Sistema Provedor, acessando sequencialmente os “links” “Relatório de Disputa”, para cada lote disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Esta opção ficará disponível até o momento em que o Pregoeiro declarar o licitante vencedor do lote. Todas as mensagens enviadas constarão no Histórico do Relatório de Disputa.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

7.9. Encerrada a etapa de lances de todos os lotes da sessão pública do Pregão Eletrônico, o licitante arrematante do lote deverá enviar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação, contados do encerramento do último lote da licitação, a proposta de preços, conforme anexo I, discriminando os produtos ofertados, indicando marca, o preço unitário e total, bem como a documentação e as declarações exigidas para habilitação (conforme Item 11), para a Secretaria de Suprimentos, no endereço Avenida Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – CEP: 29192-733.

7.10. A documentação enviada para a Secretaria de Suprimentos, no endereço Avenida Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – CEP: 29192-733, deverá ser apresentada em envelope contendo em sua parte externa e frontal, **além da razão social da licitante**, os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO  
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2015  
PROCESSO N.º 11.391/2014.**

7.11. Todas as folhas da documentação de Habilitação e Proposta deverão ser entregues

na ordem sequencial solicitada, numeradas e vistas pelos proponentes. Tal medida visa salvaguardar os interesses dos participantes no aspecto de segurança e transparência do processo licitatório. Esclarecemos que o não atendimento ao solicitado implicará na perda do direito a futuras reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.

7.12. O proponente deverá indicar na proposta as especificações **completas** e demais exigências para cada lote constante no anexo I.

7.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **08. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

8.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.2. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá na sala de disputa, após convocação do pregoeiro e no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

8.3. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.4. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

Obs.: apenas terão direito aos benefícios acima as empresas que tiverem se manifestado conforme item 4.1.3.

## **09. DA NEGOCIAÇÃO**

9.1. Antes de anunciar o vencedor o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, “contraproposta” diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.2. A contraproposta objetivando reduções de preços será feita pelo Pregoeiro, através de acesso ao “link” “consultar lotes” e “contraproposta”, separadamente para cada lote, enquanto o mesmo estiver na condição “arrematado”, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## **10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

10.1. A proposta de preço deverá conter:

10.1.1. Valores unitário e total do lote, marca (quando necessário) quantidade de unidades, observado o quantitativo mínimo fixado no Anexo II "Termo de Referência" para cada Item.

10.1.2. Preferencialmente: Razão Social, endereço, CNPJ, número do banco, da agência e da conta corrente do licitante.



**10.1.3. Preferencialmente:** nome, número de identidade, do CPF e telefone de pessoa para contato.

**10.2.** O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item 11, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

**10.3.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

**10.4.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da PMA para orientar sua decisão.

**10.5.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**10.6.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

**10.7.** O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo I contendo a proposta detalhada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que a compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela PMA ou haja necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus Anexos.

**10.8.** Não será aceita proposta que, após a fase de lance/negociação, estiver com preço superior ao máximo fixado no Anexo II – "Termo de Referência".

## **11. DA HABILITAÇÃO**

**11.1.** Para comprovar a habilitação, o licitante vencedor **deverá enviar no no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação, contados do encerramento do último lote da licitação**, a proposta de preços, conforme anexo I, discriminando os produtos ofertados, indicando marca, o preço unitário e total, bem como a documentação e as declarações exigidas para habilitação, **para o endereço constante do item 7.9, devendo os mesmos serem originais, via internet ou cópias autenticadas em cartório, ou publicação em órgão da imprensa oficial**, (não sendo autenticados pelo Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio da PMA), ficando os mesmos como parte integrante do processo licitatório nos termos do Art. 32 da Lei 8666/93.

**11.1.1.** Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega", ou solicitação" de documento" em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

### **11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a) Registro Comercial**, no caso de **empresa individual**, com o "**Objeto Social**" enquadrado com objeto do (s) lote (s) em que a empresa estará disputando. A empresa que apresentar Registro Comercial com o "Objeto Social" que **não abrange** o objeto que ela estará disputando, será considerada **INABILITADA**;

**b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor**, com o "**Objeto Social**" enquadrado no objeto do(s) lote(s) em que a empresa cadastrou proposta, **acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores**, em se tratando de **sociedades comerciais ou sociedades por ações**. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o "Objeto Social" que **não abrange** o objeto que ela estará disputando, será considerada **INABILITADA**;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada do instrumento de eleição da Diretoria;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

**11.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

**11.3.1.1.** Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.541, de 1992;

**11.3.2. Análise Econômica – Financeira, conforme anexo V (Parâmetros para análise de balanço)**, será considerada inabilitada a empresa que não obtiver índices de liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral maiores ou iguais a 1,00.

**11.3.2.1.** Caso algum índice do item 11.3.2 deste edital seja menor que 1,00 (um), a licitante deverá comprovar um Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação, conforme artigo 31, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, sob pena de inabilitação.

**11.3.3. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

**11.3.3.1.** No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

### 11.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – **CNPJ**;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (com situação ativa) ou Municipal (**Alvará de Funcionamento**), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil**, onde está sediada a empresa;

d) Certidão negativa de débito com a **Fazenda Estadual** em que for sediada a empresa;

e) Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal, onde for sediada a empresa. **No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros, ou seja, duas Certidões, uma sobre Tributos Imobiliários e outra sobre Tributos Mobiliários. A proponente com filial no Município de Aracruz, fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta filial, para atendimento do item;**

f) Certidão negativa de débito - CND, perante o Instituto de Seguridade Social - **INSS**;



- g) Certidão de regularidade - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;
- h) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pela Justiça do Trabalho**, de acordo com a Lei Federal nº. 12.440/2011.

## 11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**11.5.1** Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

**11.5.2.** Certificado de Registro na ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do objeto.

**11.5.3** Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/ produtos, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, conforme RDC 16 de 28 de março de 2013.

**11.5.3.1** Caso algum dos materiais não tenha necessidade do registros exigidos no item 11.5.3, apresentar documentação dos órgãos competentes, que comprove a dispensa.

## 11.6. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação, **com identificação do firmatário**, conforme modelo **Anexo III**;

b) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **com identificação do firmatário**, modelo **Anexo IV**;

c) Os licitantes que **invocarem** a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme item 4.1.3., para fins de exercício de quaisquer dos benefícios de que trata a LC 123/2006, **deverão encaminhar** juntamente com os documentos de proposta comercial e habilitação, para comprovação de tal condição, a **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial**.

**c.1)** Os privilégios concedidos pela LC 123/2006 serão aplicados às cooperativas, nos termos do artigo 34 da Lei nº. 11.488/07.

### Observações:

a) A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens 11.2, 11.3 e 11.4 do item 11 **poderá** ser substituída pela **Declaração expedida pelo SICAF**, demonstrando a situação regular do licitante, **devendo a empresa vencedora encaminhar esta Declaração**.

b) As declarações constantes do item 11.6, alíneas "a" e "b" deverão ser impressas em papel timbrado e/ ou com carimbo da empresa licitante;

c) Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

d) Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados

da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

e) Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

f) Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, para que a microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal conforme item 4.1.3.) regularize sua documentação fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado após o término do prazo estipulado no item 7.9, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006;

g) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido na alínea "f" - Observações - decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do §2º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c com o § 2º. do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

h) Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

i) Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

## 12. DAS AMOSTRAS:

12.1. Antes da adjudicação do objeto licitado, será solicitada 01 (uma) amostra de cada item dos produtos, descritos no Anexo I às vencedoras do certame, e a vencedora do item deverá entregar os produtos, no Almoxarifado da Saúde, Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol s/nº, Bairro Bela Vista - Aracruz /ES no horário de 8h às 17h, considerando dias úteis, atendendo rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras, no prazo máximo de (03) três dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances.

12.2. As amostras serão apenas para análise comparativo de descrição, devendo a descrição contida na embalagem de cada produto ser igual ao do termo de referências.

## 13. DO RECURSO

13.1. Declarado o vencedor, o licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção através do sistema eletrônico, no prazo de até 02 (duas) horas após a declaração do vencedor, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **(Lei nº 10.520/2002, Art. 4º, inciso XVIII).**

13.2. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação. **(Lei nº 10.520/2002, Art. 4º, inciso XX).**

13.4. Os recursos e contrarrazões de recurso, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal da Aracruz, localizado na Rua Padre Luiz

Parenzi, nº.710 Centro – Aracruz/ES, CEP: 29.190-058, em dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

## **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **14.1. ADJUDICAÇÃO**

**14.1.1.** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

**14.1.2.** O objeto deste Pregão será adjudicado por lote.

### **14.2. HOMOLOGAÇÃO**

**14.2.1.** Decorridas as fases anteriores e constatada a regularidade dos atos praticados, a decisão será submetida ao Ordenador de Despesas da Secretaria requisitante para homologação e consequente convocação dos beneficiários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

**14.2.2.** O licitante que convocado para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

**14.2.3.** Colhidas às assinaturas, o Contratante providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

## **15. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO**

### **15.1. DA ATA**

**15.1.1.** Depois de homologado o resultado deste Pregão, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo o prazo de validade encontra-se nela fixado, o que deverá fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

**15.1.2.** O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Aracruz.

**15.1.3.** Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, negar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços, estará sujeito às penalidades do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**15.1.4.** Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação a respectiva Ata, vedada sua prorrogação.

**15.1.5.** Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

### **15.2. DO CONTRATO**

**15.2.1.** Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, será firmado o Termo de Contrato.

**15.2.2.** O fornecedor registrado terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**15.2.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.2.4. A recusa injustificada do fornecedor registrado em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o fornecedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária até 01 (um) ano.

15.2.5. Se o fornecedor registrado, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, justificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro fornecedor, desde que respeitada a ordem de classificação.

15.2.6. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

## **16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA E GARANTIA DOS MATERIAIS**

**16.1.** Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do **recebimento de cada Ordem de Fornecimento**, referente a este certame, expedida pela Secretaria de Saúde – SEMSA.

**16.1.1.** As ordens de fornecimento serão expedidas pela SEMSA de acordo com solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**16.1.2.** As entregas deverão ser efetuadas no Almoarifado da SEMSA, situado na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo - s/nº. Bairro Bela Vista – Aracruz-ES, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 12:00 às 17:00, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento, condicionado à conferência, exame quantitativo e qualitativo com aceitação final, em perfeita condição de uso, sem qualquer despesa adicional.

**16.2.** O recebimento provisório se dará no ato da entrega do objeto, procedendo a secretaria responsável à conferência de sua conformidade com as especificações deste edital, proposta, nota de empenho e com as especificações da Ata de Registro de Preços. Caso não haja qualquer impropriedade, será atestado esse recebimento, caso contrário, a Contratada deverá substituir ou complementar o material, em questão, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

**16.2.1.** O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

**16.3.** Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, garantia, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes no Anexo I e II deste edital.

**16.4.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, seu detentor, fica obrigado a fornecer o(s) produtos ofertado(s), nas quantidades indicadas pela Secretaria de Suprimentos - SEMSU em cada “Ordem de Fornecimento”.

**16.5.** O Município de Aracruz não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do(s) produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

**16.6.** O quantitativo total expresso no Formulário “Especificações e Cotação de Preços” é estimativo e representa a previsão da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição durante o prazo de 12 (doze) meses.

**16.7.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Aracruz a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**16.8. Prazo de validade dos produtos:** Os produtos deverão apresentar 70% (Setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor na data da entrega, observando ainda o que dispões a Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor;

## **17. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**17.1.** O pagamento do preço pactuado **será efetuado mensalmente**, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado na sede desta Prefeitura, sito na Avenida Morobá - nº.20 - Bairro Morobá - Aracruz - ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

**17.1.1.** Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

**17.2.** Os preços serão fixos e irrevogáveis.

**17.2.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº. 19.749/09.

**17.2.2.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

**17.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso

**17.4.** Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento, para a devida correção, etc.

**17.5.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

## **18. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **18.1. Compete ao Contratante.**

**a)** Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos.

**b)** Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos produtos constantes da Ordem de Fornecimento.

**c)** Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 17 deste Edital.

- d) Providenciar a inspeção do fornecimento dos produtos entregues pela Contratada.
- e) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como fiscalizar e exigir que a mesma mantenha todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

#### **18.2. Compete a Contratada.**

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia expressa anuência do Contratante.
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- d) Fornecer os produtos conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de produtos, com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos produtos;
- h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos produtos.
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmo no prazo máximo **de 48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação pela organização.

### **19. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**19.1.** A execução do contrato e fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

**19.2.** A **Secretaria Municipal de Saúde**, designará formalmente o servidor ou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e/ou fornecimento.

### **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**20.1.** Os licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem no fornecimento dos produtos constantes da Ordem de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:



#### **20.1.1. advertência - nos casos de:**

- a) desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

#### **20.1.2. multas - nos seguintes casos e percentuais:**

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

#### **20.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:**

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

**20.1.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

**20.2.** As multas previstas no subitem 20.1.2 serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

**20.3.** As sanções previstas nos subitens 20.1.1, 20.1.3 e 20.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 20.1.2, facultada a defesa prévia do licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**20.4.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a **Administração** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**20.5.** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **Administração Pública** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**20.6.** A sanção prevista no subitem 20.1.4 é da competência do Ordenador de Despesas responsável pela homologação da licitação, facultada a defesa do licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

## 21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**21.1.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta, qualquer pessoa, poderá impugnar o ato convocatório do pregão, mediante petição a ser protocolada exclusivamente no Protocolo Central da Prefeitura Municipal da Aracruz, localizado Rua Padre Luiz Parenzi, nº.710 Centro – Aracruz/ES, CEP: 29.190-058, em dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

**21.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.**

**21.3.** A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

**21.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**21.5.** Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta, exclusivamente para o endereço [pregao@pma.es.gov.br](mailto:pregao@pma.es.gov.br).

**21.6.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no link correspondente a este Edital

**21.7.** Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**22.1.** O Pregoeiro responsável pela realização deste certame será designado por intermédio de portaria.

**22.2.** Ao Ordenador de Despesas/autoridade competente, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, mediante ato escrito e fundamentado.

**22.3.** A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

**22.4.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**22.5.** Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

**22.6.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do contrato/Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**22.7.** Em caso de dúvida, o interessado deverá contactar o **Pregoeiro** do Município de Aracruz **ou seu substituto**, no Setor de licitação, situado na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz, no horário das 12 às 18 horas ou pelo telefone (27) 3296-3620, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

**22.8.** É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**22.10.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.11.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**22.12. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.**

**22.13.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

**22.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Aracruz.

**22.15.** O resultado do presente certame, assim como os preços registrados, serão publicados no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação **(nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93)**.

**22.16.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## **23. DOS ANEXOS**

**23.1.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- 23.1.1. Anexo I - Formulário "Especificações e Cotação de Preços";**
- 23.1.2. Anexo II - "Termo de Referência e Planilha Orçamentária";**
- 23.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração (Declaração de Superveniência);**
- 23.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração (Art. 7º da Constituição Federal);**
- 23.1.5. Anexo V - Parâmetros para análise de balanço;**
- 23.1.6. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;**
- 23.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato.**

Aracruz, 30 de Dezembro de 2014.

**NALVA BERNADETE BARROS AMORIM**

**Secretária de Saúde**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO “ESPECIFICAÇÃO E COTAÇÃO DE PREÇOS”**

Item	UND	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
01	UN	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA, PACOTE C/ 100 UNIDADES	500			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 02</b>						
01	UN	ADAPTADOR PARA TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO	50			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 03</b>						
03	UN	AFASTADOR CIRÚRGICO 15 X 150MM	20			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 04</b>						
01	CX	AGULHA - 13X4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND	100			
02	CX	AGULHA - 20X5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND	50			
03	CX	AGULHA 25 X 7 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA	150			

		ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND				
04	CX	AGULHA 25 X 8 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND	100			
05	CX	AGULHA 30 X 7 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND	50			

**TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 05**

01	UN	ALGODÃO ROLO, HIDRÓFILO, EMBALAGEM C/ 500 G	500			
----	----	---	-----	--	--	--

**TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 06**

01	UN	ATADURA ELÁSTICA 10CM - ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA, 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO E 23% POLIÉSTER, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO-ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEI. MARCA: FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: NOME COMERCIAL: MESES CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	30.000			
02	UN	ATADURA ELÁSTICA 20CM X 2,2 MT,	25.000			

		ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 20CM DE LARGURA, 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO E 23% POLIÉSTER, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO-ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEI. MARCA: FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: NOME COMERCIAL: MESES CBPF EMITIDO PELA ANVISA.				
--	--	--	--	--	--	--

**TOTAL DO LOTE:**

LOTE 07						
01	UN	BACIA INOX CONFECCIONADA EM AÇO INOX, 35CM, CAPACIDADE MIN 4.700 ML	20			

**TOTAL DO LOTE:**

LOTE 08						
01	UN	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA	2.550			
02	UN	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 2000 ML, GRADUAÇÃO FRONTAL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRA, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR, DUPLA EMBALAGEM, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/RAIO GAMA	3.350			
03	UN	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 500ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA	100			

**TOTAL DO LOTE:**

LOTE 09						
01	UN	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX	100			
02	UN	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX	100			

**TOTAL DO LOTE:**

LOTE 10						
01	UN	CAMISOLA DE PREVENTIVO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM ÚNICO	300			

**TOTAL DO LOTE:**

LOTE 11						
01	UN	CAMPO CIRÚRGICO, TAM P (APROX 40 X 40 CM), CONFECCIONADO EM AL GODÃO	250			



		CRU, NÃO ESTÉRIL				
02	UN	CAMPO CIRÚRGICO, TAM G (APROX 80 X 80CM), CONFECCIONADO EM ALG ODÃO CRU, NÃO ESTÉRIL	250			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 12</b>						
01	UN	CATETER INTRAVENOSO 18G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RETRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO. AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	500			
02	UN	CATETER INTRAVENOSO 20G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RETRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO. AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	1.500			
03	UN	CATETER INTRAVENOSO 24G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RETRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO. AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	1.000			
04	UN	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEI RIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR	500			
05	UN	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 08,	500			

		ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
06	UN	CATETER INTRAVENOSO, NUMERO: 22, MODELO: FLEXIVEL, RADIOPACO, TIPO: ESTERIL, DESCARTAVEL, MATERIAL:EM TEFLON, COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PETALA.	2.000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 13</b>						
01	UN	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS	4.000			
02	UN	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS	2.000			
03	UN	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS	3.000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 14</b>						
01	UN	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO	10.300			

		PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT - (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA.				
--	--	--	--	--	--	--

**TOTAL DO LOTE:**

LOTE 15						
01	UN	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA	30			
02	UN	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM	20			

**TOTAL DO LOTE:**

LOTE 16						
01	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	2.000			
02	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	1.000			

**TOTAL DO LOTE:**

LOTE 17						
01	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO, QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO,	10.000			

		CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA				
02	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML C/ AGULHA 25 X 7MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	10.500			
03	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	15.000			
04	UN	SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	200.000			
05	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 20 ML C/ AGULHA , BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	10.500			
06	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 3ML C/ AGULHA	10.000			

		25 X7MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK , DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA				
07	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML C/ AGULHA 25 X7MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK , DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	15.000			
08	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK , DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	15.000			
09	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML C/AGULHA	1.000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 18						
01	UN	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO NO TAMANHO APROXIMADAMENTE 10X10 CM.	300			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 19						
01	UN	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	500			
02	UN	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	500			
03	UN	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	500			
04	UN	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	500			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 20						
01	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	250			
02	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM	250			



		INDIVIDUAL				
03	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	250			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 21</b>						
01	UN	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	20.500			
02	UN	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	18.500			
03	UN	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.000			
04	UN	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.000			
05	UN	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	15.000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 22</b>						
01	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO, VIDRO, C/ ESTOJO, COLUNA DE MERCÚRIO CENTRALIZADA, FUNDO AMARELO REFLETOR, GRADUADO A LASER EM CELSIUS DE 35 A 42º C, DIVISÃO 0,1º C, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	300			
02	UN	TERMÔMETRO DIGITAL, BASE PLÁSTICA, BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO, ENCHIMENTO HG, ESCALA INDICATIVA ENTRE 4º E 8º, BRANCO, ESCALA DE - 25 A + 35º C, DIVISÃO 1º C, PRECISÃO APROX 1º C, DIMENSÕES APROX 240 X 65 X 22 MM (A X L X P)	300			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 23</b>						
01	UN	ESPARADRAPO, MIN 10CM X 4,5M,, IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, BRANCO	2.700			

**TOTAL DO LOTE:**

LOTE 24					
01	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100		
02	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100		
03	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100		
04	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100		
05	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO,	100		

		DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
06	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100			
07	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 3 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100			
08	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY	100			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

**LOTE 25**

01	UN	TUBO LÁTEX P/ APLICAÇÃO ENDOVENOSO (GARROTE)	100			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

**LOTE 26**

01	UN	SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS: NR32 E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES.	300.000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

**LOTE 27**

01	UN	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA	300.000			
----	----	---	---------	--	--	--

		COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL. METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO, PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURAÇÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA BRASIL.				
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 28</b>						
<b>01</b>	KI	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICODESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100			
<b>02</b>	KI	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 29						
01	CX	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM (CAIXA COM 100 UNIDADES).	500			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 30						
01	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 11 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 11, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE -( CAIXA C/ 100 UND ).	100			
02	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 15, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE -( CAIXA C/ 100 UND ).	100			
03	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 23 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 23, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE -( CAIXA C/ 100 UND ).	100			
04	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 21 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 23, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE -( CAIXA C/ 100 UND ).	100			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 31						
01	UN	REANIMADOR MANUAL ADULTO	100			
02	UN	REANIMADOR MANUAL INFANTIL	100			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 32						
01	UN	REGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL	100			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 33						
01	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	500			

02	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	300			
03	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	400			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 34</b>						
01	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	3000			
02	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	3.000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 35</b>						
01	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE400G, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO,	800			



		VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P..1G.				
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 36						
01	UN	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE. TAMANHO 13 LITROS.	100			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 37						
01	UN	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML	100			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 38						
01	UN	GLUTARALDEIDO 2% - FRASCO 1000ML - SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO A 2%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOSCIRÚRGICOS, MATERIAL DE ENDOSCOPIA E MATERIAL TERMO SENSÍVEL.. PRONTO PARA USO, COM PH NEUTRO, ODOR CARACTERÍSTICO DA SOLUÇÃO, TEMPO DE UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10(STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLACHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAAERUGINOSA, TRICHOPHYTONMENTAGROPHYTES, CANDIDAALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG), MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, BACILLUSSUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES). FORNECER 1 POTE COM 30 TIRAS PARA MONITORAMENTO DE GLUTARALDEIDO A CADA 4 GALÕES DE 5 LITROS. A CADA GALÃO DE 5 LITROS, O FORNECEDOR DEVERA CEDER 200G DE BISSULFITO DE SÓDIO (INATIVADOR PARA GLUTARALDEÍDO).	120			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 39						
01	UN	MASCARA P/ NEBULIZACAO AR, ADULTO, PLASTICO ATOXICO, FACIL DESINFECCAO	200			
02	UN	MASCARA P/ NEBULIZACAO AR, INFANTIL, PLASTICO ATOXICO, FACIL DESINFECCAO	200			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 40						
01	UN	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO,	1.000			

		100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES.				
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 41</b>						
01	CX	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 ( CAIXA C/ 24 UND )	100			
02	CX	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 ( CAIXA C/ 24 UND ) FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM.	50			
03	CX	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 ( CAIXA C/ 24 UND ) FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM.	50			
04	CX	MONOFILAMENTO PRETO 6.0 ( CAIXA C/ 24 UND )	50			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 42</b>						
01	UN	OLIVAS P/ ESTETOSCOPIO	200			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 43</b>						
01	FR	P.V.P.I TOPICO - IODOPOVIDONA 10% 1000ML.	50			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 44</b>						
01	UN	PISSETA (ALMOTOLIA), CAPAC 500ML, BICO RETO, COR AMBAR, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TAMPA ROSQUEAVEL	250			
02	UN	PISSETA (ALMOTOLIA), CAPAC 250ML, BICO RETO, COR AMBAR, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TAMPA ROS	250			
03	UN	PISSETA (ALMOTOLIA), CAPAC 500ML, BICO RETO, COR CRISTAL TRANSPARENTE, COM TAMPA, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADO	300			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 45</b>						
01	UN	PINCA ADSON DENTE DE RATO 12CM	50			
02	UN	PINCA ADSON SEM DENTE 12CM	50			
03	UN	PINCA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14CM	50			
04	UN	PINCA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 16CM	50			
05	UN	PINCA CHERRON 24CM	50			

06	UN	PINCA HARTMAN 16CM	50			
07	UN	PINCA HEMOSTATICA CURVA 12CM (MOSQUITO) DELICADA	50			
08	UN	PINCA KELLY CURVA 14CM	50			
09	UN	PINCA KELLY RETA 14CM	50			
10	UN	PINCA KOCHER CURVA 14CM	50			
11	UN	PINCA KOCHER RETA COM DENTES 14CM	50			
12	UN	PINCA POZZI 24CM	50			
13	UN	PINCA HEMOSTATICA (MOSQUITO) RETA 12CM DELICADA	50			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 46						
01	UN	PIPETA DE PASTEUR (TIPO CONTAGOTAS) PLASTICA COM CAPACIDADE PARA 3 ML.	2.500			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 47						
01	UN	TESOURA SPENCER RETA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 12CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL.	50			
02	UN	TESOURA METZENBAUM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO	50			
03	UN	TESOURA METZENBAUM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 12CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	50			
04	UN	TESOURA MAYO RETA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	50			
05	AP	TESOURA IRIS RETA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 12CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL.	50			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 48						
01	FR	GEL PARA ELETRODO, PRODUTO PARA MEIOS DE CONTATO, NÃO GORDUROSO, SOLUVEL EM AGUA, UTILIZADO PARA CONDUZIR IMPULSOS DE ULTRASOM.	350			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 49						
01	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO-ANESTESICO	500			
02	BN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% GELEIA - 30G	300			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 50						
01	UN	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G	50			
02	UN	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M	50			
03	UN	COLAR CERVICAL RETRATIL C/APOIO MENTONIADO TAMANHO P	50			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 51						
01	UN	DESINCROSTANTE-DETERGENTE PARA ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES- EMBALAGEM 1KG	250			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 52						
01	UN	EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L.	50.000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 53						
01	UN	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM.	10.000			
02	UN	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM.	500			
03	UN	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM P, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES	20.000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 54					
01	FR	ETER SULFURICO - 1000ML	200		
<b>TOTAL DO LOTE:</b>					

LOTE 55					
01	UN	FIO URSO PARA COSTURA 100% ALGODÃO-183 METROS	50		
<b>TOTAL DO LOTE:</b>					

LOTE 56					
01	UN	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 50MM X 10M C/CAPA (MICROPORE)	2.000		
02	RL	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M	600		
<b>TOTAL DO LOTE:</b>					

LOTE 57					
01	UN	ALCOOL 99% ABSOLUTO - EMBALAGEM 1 LITRO.	3.000		
02	UN	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO	50.100		
<b>TOTAL DO LOTE:</b>					

LOTE 58					
01	UN	BOLSA PARA AGUA QUENTE - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS, ACOMPANHA DE TAM	50		
02	UN	BOLSA PARA GELO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO REDONDO, ACOMPANHA DE TAMPA PARA FECHAMENTO COM SISTEMA DE ROSCA - TAMANHO APROXIMADO:20CM .	50		
<b>TOTAL DO LOTE:</b>					

LOTE 59					
01	UN	LENCOL P/ MACA , 100% ALGODAO, 180 FIOS/POLEGADA, 2.30 X 0.82 M, BAINHA.	600		
<b>TOTAL DO LOTE:</b>					

LOTE 60					
01	UN	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOLE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.	3.000		

02	UN	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOLE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.	4.000			
03	UN	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOLE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.	2.000			
04	UN	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOLE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.	2.000			
05	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA.	8.200			
06	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEV EMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO	4.200			
07	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA	1.000			



08	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA.	8.000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 61						
01	M	MANGUEIRA DE SILICONE P/ OXIGENIO Nº04	50			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 62						
01	UN	AFASTADOR CIRURGICO G	20,00			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 63						
01	UN	BANDEJA RETANGULAR CONFECCIONADO EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 30 X 20 X 3.5 CM.	50,00			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 64						
01	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS -AMPOLA 20ML	500			
02	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML	500			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 65						
01	UN	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR	2.000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 66						
01	UN	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	2.500			
02	UN	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTERIL	1.000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 67						
01	PT	ESPATULA DE AYRES	300			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 68						
01	UN	HIDROGEL COM ALIGNATO 85 GM PRODUTO COMPOSTO POR ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, RICOS EM AGE (ÁCIDOS LINOLEICO E OLEICO), CONTENDO TAMBÉM OS ÁCIDOS MIRÍSTICO, LÁURICO, PALMÍTICO E ESTEÁRICO DECLARADOS EM SUA COMPOSIÇÃO. ALÉM DISSO, CONTÉM TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (ÁCIDOS CÁPRICO, CAPRÓICO E CAPRÍLICO), PALMITATO DE RETINOL (VIT A), ACETATO DE TOCOFEROL (VIT E) E	1.500			

		LECITINA DE SOJA. EMBALADO EM FRASCO PET ANTICOLABAMENTO RESISTENTE QUE EVITA A OXIDAÇÃO DO PRODUTO E BICO APLICADOR ENCAIXADO POR PRESSÃO COM TAMPA AUTOPERFORANTE QUE PROTEGE CONTRA A VIOLAÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA NA FORMA DE CARTUCHO ACOMPANHADO DE SELO LACRE QUE OFERECE MAIOR PROTEÇÃO AO PRODUTO. CORRELATO CLASSE DE RISCO III. APRESENTAÇÃO: 200ML. INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS.				
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 69</b>						
01	FR	OLEO DE GIRASSOL AGE COM 200ML, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, FRASCO DE 200ML	3.500			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 70</b>						
01	FR	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICO FRASCO 1000ML DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAO IONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADAVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACAO RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE – REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO	800			

		DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DE ESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 5000ML				
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 71</b>						
01	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA	250			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 72</b>						
01	UN	UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML	200			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 73</b>						
01	UN	HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM 1000ML	500			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

<b>LOTE 74</b>						
01	UN	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	2.500			
02	UN	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE	1.300			

		APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA				
03	UN	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	1.300			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 75						
01	UN	FITA TIPO/MODELO AUTOCLAVE 19MM X 30M	1.500			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 76						
01	UN	FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS	250			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 77						
01	UN	PREOTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML	1.500			
02	UN	PROTETOR SOLAR FPS 60 - FRASCO COM 50ML.	1.000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 78						
01	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 12MM, PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL SILICONADA, DE PONTA ROMBA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO, CANHÃO NA COR VERMELHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA, INMETRO. CAIXA C/ 100 UNDADES	150			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 79					
01	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO,	2.500		
02	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA POLIPROPIPLENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO	6.000		
<b>TOTAL DO LOTE:</b>					

LOTE 80					
01	UN	CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR FIOS DE NYLON IMPREGNADOS COM PRATA. É UM CURATIVO FLEXÍVEL, "STRETCH" (ESTICÁVEL), RECORTÁVEL E NÃO ADERENTE. PODE SER UTILIZADO EM CONTATO DIRETO COM A FERIDA, ONDE DESENVOLVE UMA POTENTE AÇÃO ANTIMICROBIANA. PODE SER UTILIZADA DE AMBOS OS LADOS E PERMANECER POR ATÉ SETE DIAS NA FERIDA. EMBALADO EM ENVELOPE PET/ALUMÍNIO. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO APROXIMADO 10CM X 10CM.	250		
02	UN	CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, CONSTITUÍDO POR MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) NÃO ADERENTE, IMPREGNADO COM ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL RICOS EM ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO QUE NÃO ADERE AO LEITO DA FERIDA, EVITANDO A RETIRADO DO TECIDO RECÉM FORMADO. CURATIVO CAPAZ DE MANTER O MEIO HIDRATADO, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, DESBRIDAMENTO E ALÍVIO DA DOR. EMBALADOS EM ENVELOPE PET/ALUMÍNIO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO APROXIMADO 7,6CM X 7,6CM	250		

TOTAL DO LOTE:						
LOTE 81						
01	UN	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, CARBÔMERO 940, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES (GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA ATÉ NO MÍNIMO 20 DIAS APÓS ABERTO) E CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G.	1.000			
TOTAL DO LOTE:						

LOTE 82						
01	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 ,ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	2.400			
TOTAL DO LOTE:						

LOTE 83						
01	UN	TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE 4ML COM EDTA PARA HEMOGRAMA (TAMPA ROXA)	500			
TOTAL DO LOTE:						

LOTE 84						
01	UN	TUBO SILICONADO SEM ANTICOAGULANTE PARA SOROLOGIA (TAMPA VERMELHA)	500			
TOTAL DO LOTE:						

LOTE 85						
01	UN	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO COM CAPACIDADE PARA 40 TUBOS	4			
TOTAL DO LOTE:						

LOTE 86						
01	CX	CURATIVO ADESIVO REDONDO PARA USO AOPS COLETA DE SANGUE	1.500			
TOTAL DO LOTE:						

LOTE 87						
01	CX	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25X0,8MM	1.000			
02	CX	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM COM 100 UNIDADES	100			
TOTAL DO LOTE:						



LOTE 88						
01	UN	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATACLORETO, PAPEL PROTETOR, GEL SOLIDO, EMBALADO EMPACOTES ALUMINIZADO COM 50 UNIDADES- CAIXA COM 10 PACOTES	150			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 89						
01	PT	ALGODÃO HIDROFILO EMBALAGEM COM 25 GRAMAS	1.200			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 90						
01	UN	ATADURA ELÁSTICA 15CM - ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO E 23% POLIÉSTER, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO-ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEI. MARCA FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: NOME COMERCIAL: MESES CBPF EMITIDO PELA ANVISA	250			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 91						
01	UN	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01	30			
02	UN	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02	30			
03	UN	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03	30			
04	UN	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04	30			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 92						
01	CX	CATGUT2-0 SIMPLES C/24 75 CM AG3/8 2,0 CM	80			
02	CX	CATGUT3-0 SIMPLES C/24 75 CM AG 3/8 2,0 CM	80			
03	CX	CATGUT4-0 SIMPLES C/24 75 CM AG 3/8 2,0 CM	50			
04	CX	CATGUT5-0 SIMPLES C/24 75 CM AG 3/8 2,0 CM	50			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 93						
01	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% VISCOSE, EM TRAMA FECHADA EM	8.600			

		CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 10 X 10 CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – ( PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA:CBPF EMITIDO PELA ANVISA.				
--	--	--	--	--	--	--

**TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 94**

01	RL	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS	100			
----	----	---	-----	--	--	--

**TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 95**

01	PT	SWAB ESTÉRIL EM TUBO, ALGODÃO ESPECIAL DE ALTA ABSORÇÃO, HASTE EM PLASTICO, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) SWAB PARA TRANSPORTE COM SUPERFÍCIE PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE E AMOSTRA, TAMPA COM LACRE (VIABILIDADE) , PACOTE COM 100 UNIDADE	500			
----	----	---	-----	--	--	--

**TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 96**

01	UN	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO	30			
----	----	---	----	--	--	--

**TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 97**

01	UN	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA	500			
02	UN	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA VERMELHA	500			

**TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 98**

01	UN	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, COR TRANSPARENTE 12MM DIAMETRO, 75 MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA	6.000			
----	----	--	-------	--	--	--

**TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 99**

01	UN	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL - SISTEMA ABERTO TIPO: SACO COM CORDÃO CAPACIDADE: 2.000ML - ADULTO	5.000			
----	----	--	-------	--	--	--

**TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 100**

01	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES ( FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO - APIROGÊNICO.	18.500			
----	----	--	--------	--	--	--

**TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 101**

01	UN	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	18.500			
----	----	------------------------------------	--------	--	--	--

**TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 102**

01	UN	URIPEN Nº 5	800			
02	UN	URIPEN Nº 6	1.200			

**TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 103**

01	PT	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND)	200			
----	----	---	-----	--	--	--

**TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 104**

01	UN	CLOREXIDINA DEGERMANTE	800			
----	----	------------------------	-----	--	--	--

**TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 105**

01	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO DE MUCOSA OCULAR EM ACRILICO	150			
----	----	---	-----	--	--	--

**TOTAL DO LOTE:**

LOTE 106						
01	UN	AVENTAL EM PVC BRANCO - MEDIDAS APROX 1,20 X 0,70 MM, FORRO INTERNO EM TECIDO DE POLIESTER, AMARRAS DE REGULAGENS	200			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 107						
01	UN	AVENTAL COM MANGAS LONGAS E ABERTURA ATRAS COM ELASTICO NO PUNHO	1.500			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 108						
01	UN	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 0,3MM X 8MM (30G) PARA CANETA DE INSULINA COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO,	2.000			
02	UN	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 0,25 X 6MM (31G) PARA CANETA DE INSULINA COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCA	5.000			
03	UN	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 0,25 X 8MM (31G) PARA CANETA DE INSULINA COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCA	3.000			
04	UN	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 0,25 X 4MM (32G) PARA CANETA DE INSULINA COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCA	6.000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 109						
01	UN	<p>ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR., DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA, INCLUINDO A MYCOBACTÉRYUMMASSILIENSE. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃOAPRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO.</li> <li>- DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES;</li> <li>- O PRODUTO DEVERÁ TER UMA</li> </ul>	300			

	VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; - APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS.				
<b>TOTAL DO LOTE:</b>					

**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão social: .....

CNPJ nº: .....

Banco:..... Agência nº: ..... Conta nº: .....(Informação não desclassificatória).

Endereço completo: .....

Telefones: .....

E-mail: .....(Informação não desclassificatória)

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: .....

Identidade nº: .....CPF nº .....

Telefone.....

Validade da proposta (60 dias, sendo aceito prazo superior): .....

Prazo de entrega: (conforme Item 16 e subitens do edital) .....

Em ..... de ..... de 2014.

.....  
Assinatura da Proponente

**ANEXO II  
TERMO DE REFERÊNCIA  
RP 799/2014**

**1. OBJETO:**

Aquisição de materiais hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde e a Comissão de Benefícios, no sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 meses.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

2.1. As especificações dos materiais estão contidas, integralmente na Requisição de Registro de Preço nº 799/2014. E serão aceitos somente os materiais que forem compatíveis ou superiores aos solicitados.

**3. PREVISÃO DE ENTREGA DOS MATERIAIS RELACIONADOS NA RP 799/2014:**

QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MENSAL
100 %	50%	8,33%

	UND	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	QUANT	VALOR UNIT MAX PAG	VALOR TOTAL MAX PAG
01	UN	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA, PACOTE C/ 100 UNIDADES	500	8,9980	4.499,00
02	UN	ADAPTADOR PARA TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO	50	0,9333	46,66
03	UN	AFASTADOR CIRÚRGICO 15 X 150MM	20	22,0000	440,00
04	CX	AGULHA - 13X4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND	100	10,3440	1.034,40
05	CX	AGULHA - 20X5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND	50	10,7320	536,60
06	CX	AGULHA 25 X 7 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR	150	10,3440	1.551,60



		CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND			
07	CX	AGULHA 25 X 8 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND	100	10,2260	1.022,60
08	CX	AGULHA 30 X 7 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND	50	10,3440	517,20
09	UN	ALGODÃO ROLO, HIDRÓFILO, EMBALAGEM C/ 500 G	500	17,0380	8.519,00
10	UN	ATADURA ELÁSTICA 10CM - ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA, 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO E 23% POLIÉSTER, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO-ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEI. MARCA: FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: NOME COMERCIAL: MESES CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	30.000	4,4320	132.960,00
11	UN	ATADURA ELÁSTICA 20CM X 2,2 MT, ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 20CM DE LARGURA, 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO E 23% POLIÉSTER, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS	25.000	3,7425	93.562,50

		SOLTOS, AUTO-ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEI. MARCA: FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: NOME COMERCIAL: MESES CBPF EMITIDO PELA ANVISA.			
12	UN	BACIA INOX CONFECCIONADA EM AÇO INOX, 35CM, CAPACIDADE MIN 4.700 ML	20	317,5000	6.350,00
13	UN	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA	2.550	8,0250	20.463,75
14	UN	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 2000 ML, GRADUAÇÃO FRONTAL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRA, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR, DUPLA EMBALAGEM, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAI0 GAMA	3.350	9,0350	30.267,25
15	UN	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX	100	12,2500	1.225,00
16	UN	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX	100	12,2500	1.225,00
17	UN	CAMISOLA DE PREVENTIVO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM ÚNICO	300	70,9500	21.285,00
18	UN	CAMPO CIRÚRGICO, TAM P (APROX 40 X 40 CM), CONFECCIONADO EM AL GODÃO CRU, NÃO ESTÉRIL	250	17,3250	4.331,25
19	UN	CAMPO CIRÚRGICO, TAM G (APROX 80 X 80CM), CONFECCIONADO EM ALG ODÃO CRU, NÃO ESTÉRIL	250	25,0250	6,256,25
20	UN	CATETER INTRAVENOSO 18G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RETRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO. AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGÚLADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	500	4,1160	2.058,00
21	UN	CATETER INTRAVENOSO 20G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RETRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO. AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGÚLADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA	1.500	4,1960	6.294,00

		ANVISA			
22	UN	CATETER INTRAVENOSO 24G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RETRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO. AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	1.000	3,4940	3.494,00
23	UN	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR	500	2,1840	1.092,00
24	UN	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500	2,4360	1.218,00
25	UN	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS	4.000	6,9680	27.872,00
26	UN	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS	2.000	6,0820	12.164,00
27	UN	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS	3.000	6,2900	18.870,00
28	UN	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE	10.300	27,0440	278.553,20

		RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – ( PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA.			
29	UN	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA	30	31,7250	951,75
30	UN	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM	20	41,7250	834,50
31	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	2.000	0,4075	815,00
32	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	1.000	0,3750	375,00
33	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	10.000	2,7080	27.080,00
34	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML C/ AGULHA 25 X 7MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE	10.500	1,4700	15.435,00

		RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
35	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO, QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	15.000	1,3540	20.310,00
36	UN	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO NO TAMANHO APROXIMADAMENTE 10X10 CM.	300	34,5180	10.335,40
37	UN	SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	200.000	0,3820	76.400,00
38	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 20 ML C/ AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	10.500	0,7200	7.560,00
39	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 3ML C/ AGULHA 25 X7MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E	10.000	0,9422	9.422,00

		PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK , DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
40	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML C/ AGULHA 25 X7MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK , DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	15.000	1,2740	19.110,00
41	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK , DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	15.000	1,2260	18.390,00
42	UN	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	500	5,3125	2.656,25
43	UN	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	500	4,4480	2.224,00
44	UN	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100%	500	4,4700	2.235,00



		NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA			
45	UN	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	500	5,3125	2.656,25
46	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	250	1,0625	265,63
47	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	250	1,2220	305,50
48	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	250	1,2440	311,00
49	UN	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	20.500	1,0560	21.648,00
50	UN	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	18.500	1,0620	19.647,00
51	UN	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.000	1,1925	2.385,00
52	UN	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.000	1,0100	3.030,00
53	UN	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	15.000	0,9960	14.940,00
54	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCURIO, VIDRO, C/ ESTOJO, COLUNA DE MERCÚRIO CENTRALIZADA, FUNDO AMARELO REFLETOR, GRADUADO A LASER EM CELSIUS DE 35 A 42º C, DIVISÃO 0,1º C, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	300,000	13,6725	4.101,75
55	UN	TERMÔMETRO DIGITAL, BASE PLÁSTICA,	300	18,5750	5.572,50



		BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO, ENCHIMENTO HG, ESCALA INDICATIVA ENTRE 4° E 8°, BRANCO, ESCALA DE - 25 A + 35° C, DIVISÃO 1° C, PRECISÃO APROX 1°C, DIMENSÕES APROX 240 X 65 X 22 MM (A X L X P)			
56	UN	ESPARADRAPO, MIN 10CM X 4,5M,, IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, BRANCO	2.700	8,3920	22.658,40
57	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	10,7250	1.072,50
58	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	10,7250	1.072,50
59	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	10,7250	1.072,50
60	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	10,7250	1.072,50
61	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE	100	10,7250	1.072,50

		ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
62	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	10,7250	1.072,50
63	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 3 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	10,7250	1.072,50
64	UN	TUBO LÁTEX P/ APLICAÇÃO ENDOVENOSO (GARROTE)	100	41,0100	4.101,00
65	UN	SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS: NR32 E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES.	300.000	0,6700	201.000,00
66	UN	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL. METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO, PROFISSIONAL DE SAÚDE	300.000	1,1500	345.000,00

		RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURÇÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA BRASIL.			
67	KI	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICODESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100	19,3250	1.932,50
68	KI	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100	19,2000	1.920,00
69	CX	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM (CAIXA COM 100 UNIDADES).	500	11,0500	5.525,00
70	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 11 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 11, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE -( CAIXA C/ 100 UND ).	100	29,7180	2.971,80
71	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 15, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE -( CAIXA C/ 100 UND ).	100	29,8980	2.989,80
72	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 23 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 23, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE -( CAIXA C/ 100 UND ).	100	29,7180	2.971,80
73	UN	REANIMADOR MANUAL ADULTO	100	388,7500	38.875,00
74	UN	REANIMADOR MANUAL INFANTIL	100	388,7500	38.875,00
75	UN	REGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL	100	65,4050	6.540,00
76	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO	500	59,0575	29.528,75

		DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.			
77	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	300	48,3525	14.505,75
78	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	400	37,7400	15.096,00
79	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	3.000	2,3280	6.984,00
80	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	3.000	2,3280	6.984,00
81	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE400G,USO ADULTO E PEDIÁTRICO,COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P..1G.	800	7,2500	5.800,00
82	UN	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE. TAMANHO 13 LITROS.	100	11,6360	1.163,60
83	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY	100	10,9500	1.095,00
84	UN	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML	120	30,0660	3.607,92

85	UN	<p>SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO A 2%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOSCIRÚRGICOS, MATERIAL DE ENDOSCOPIA E MATERIAL TERMO SENSÍVEL.. PRONTO PARA USO, COM PH NEUTRO, ODOR CARACTERÍSTICO DA SOLUÇÃO, TEMPO DE UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10(STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLACHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAAERUGINOSA, TRICHOPHYTONMENTAGROPHYTES, CANDIDAALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG), MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, BACILLUSSUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES). FORNECER 1 POTE COM 30 TIRAS PARA MONITORAMENTO DE GLUTARALDEIDO A CADA 4 GALÕES DE 5 LITROS. A CADA GALÃO DE 5 LITROS, O FORNECEDOR DEVERA CEDER 200G DE BISSULFITO DE SÓDIO (INATIVADOR PARA GLUTARALDEÍDO). SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO A 2%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOSCIRÚRGICOS, MATERIAL DE ENDOSCOPIA E MATERIAL TERMO SENSÍVEL.. PRONTO PARA USO, COM PH NEUTRO, ODOR CARACTERÍSTICO DA SOLUÇÃO, TEMPO DE UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10(STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLACHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAAERUGINOSA, TRICHOPHYTONMENTAGROPHYTES, CANDIDAALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG), MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, BACILLUSSUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES). FORNECER 1 POTE COM 30 TIRAS PARA MONITORAMENTO DE GLUTARALDEIDO A CADA 4 GALÕES DE 5 LITROS. A CADA GALÃO DE 5 LITROS, O FORNECEDOR DEVERA CEDER 200G DE BISSULFITO DE SÓDIO (INATIVADOR PARA GLUTARALDEÍDO). SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO A 2%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOSCIRÚRGICOS, MATERIAL DE ENDOSCOPIA E MATERIAL TERMO SENSÍVEL.. PRONTO PARA USO, COM PH NEUTRO, ODOR CARACTERÍSTICO DA SOLUÇÃO, TEMPO DE UTILIZAÇÃO DA</p>	100	501,1440	50.114,40
----	----	---	-----	----------	-----------

	<p>SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10(STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLACHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAAERUGINOSA, TRICHOPHYTONMENTAGROPHYTES, CANDIDAALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG), MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, BACILLUSSUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES). FORNECER 1 POTE COM 30 TIRAS PARA MONITORAMENTO DE GLUTARALDEIDO A CADA 4 GALÕES DE 5 LITROS. A CADA GALÃO DE 5 LITROS, O FORNECEDOR DEVERA CEDER 200G DE BISSULFITO DE SÓDIO (INATIVADOR PARA GLUTARALDEÍDO). SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO A 2%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOSCIRÚRGICOS, MATERIAL DE ENDOSCOPIA E MATERIAL TERMO SENSÍVEL.. PRONTO PARA USO, COM PH NEUTRO, ODOR CARACTERÍSTICO DA SOLUÇÃO, TEMPO DE UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10(STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLACHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAAERUGINOSA, TRICHOPHYTONMENTAGROPHYTES, CANDIDAALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG), MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, BACILLUSSUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES). FORNECER 1 POTE COM 30 TIRAS PARA MONITORAMENTO DE GLUTARALDEIDO A CADA 4 GALÕES DE 5 LITROS. A CADA GALÃO DE 5 LITROS, O FORNECEDOR DEVERA CEDER 200G DE BISSULFITO DE SÓDIO (INATIVADOR PARA GLUTARALDEÍDO). SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO A 2%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOSCIRÚRGICOS, MATERIAL DE ENDOSCOPIA E MATERIAL TERMO SENSÍVEL.. PRONTO PARA USO, COM PH NEUTRO, ODOR CARACTERÍSTICO DA SOLUÇÃO, TEMPO DE UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10(STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLACHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAAERUGINOSA, TRICHOPHYTONMENTAGROPHYTES, CANDIDAALBICANS, MYCOBACTERIUM</p>			
--	--	--	--	--



		SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG), MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, BACILLUSSUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES). FORNECER 1 POTE COM 30 TIRAS PARA MONITORAMENTO DE GLUTARALDEIDO A CADA 4 GALÕES DE 5 LITROS. A CADA GALÃO DE 5 LITROS, O FORNECEDOR DEVERA CEDER 200G DE BISSULFITO DE SÓDIO (INATIVADOR PARA GLUTARALDEÍDO).			
86	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 21 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 23, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE -( CAIXA C/ 100 UND ).	100	30,1580	3.015,80
87	UN	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO A 2%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOSCIRÚRGICOS, MATERIAL DE ENDOSCOPIA E MATERIAL TERMO SENSÍVEL.. PRONTO PARA USO, COM PH NEUTRO, ODOR CARACTERÍSTICO DA SOLUÇÃO, TEMPO DE UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10(STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLACHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAAERUGINOSA, TRICHOPHYTONMENTAGROPHYTES, CANDIDAALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG), MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, BACILLUSSUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES). FORNECER 1 POTE COM 30 TIRAS PARA MONITORAMENTO DE GLUTARALDEIDO A CADA 4 GALÕES DE 5 LITROS. A CADA GALÃO DE 5 LITROS, O FORNECEDOR DEVERA CEDER 200G DE BISSULFITO DE SÓDIO (INATIVADOR PARA GLUTARALDEÍDO).	200	17,4380	3.487,60
88	UN	MASCARA P/ NEBULIZACAO AR, INFANTIL, PLASTICO ATOXICO, FACIL DESINFECCAO	200	20,2750	4.055,00
89	UN	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	1.000	10,9500	10.950,00
90	CX	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 ( CAIXA C/ 24 UND )	100	63,2500	6.325,00
91	CX	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 ( CAIXA C/ 24 UND ) FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM.	50	63,0000	3.150,00
92	CX	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 ( CAIXA C/ 24	50	63,0000	3.150,000



		UND ) FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM.			
93	CX	MONOFILAMENTO PRETO 6.0 ( CAIXA C/ 24 UND )	50	63,0000	3.150,00
94	UN	OLIVAS P/ ESTETOSCOPIO	200	21,1000	4.220,00
95	FR	P.V.P.I TOPICO - IODOPOVIDONA 10% 1000ML.	50	27,3333	1.366,66
96	UN	PISSETA (ALMOTOLIA), CAPAC 500ML, BICO RETO, COR AMBAR, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TAMPA ROSQUEAVEL	250	10,3600	2.590,00
97	UN	PISSETA (ALMOTOLIA), CAPAC 250ML, BICO RETO, COR AMBAR, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TAMPA ROS	250	5,9680	1.492,00
98	UN	PISSETA (ALMOTOLIA), CAPAC 500ML, BICO RETO, COR CRISTAL TRANSPARENTE, COM TAMPA, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADO	300	6,1200	1.836,00
99	UN	PINCA ADSON DENTE DE RATO 12CM	50	26,0750	1.303,75
100	UN	PINCA ADSON SEM DENTE 12CM	50	26,0750	1.303,75
101	UN	PINCA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14CM	50	29,9500	1.497,50
102	UN	PINCA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 16CM	50	33,3250	1.666,25
103	UN	PINCA CHERRON 24CM	50	40,5000	2.025,00
104	UN	PINCA HARTMAN 16CM	50	64,2250	3.211,25
105	UN	PINCA HEMOSTATICA CURVA 12CM (MOSQUITO) DELICADA	50	20,9750	1.048,75
106	UN	PINCA KELLY CURVA 14CM	50	30,6750	1.533,75
107	UN	PINCA KELLY RETA 14CM	50	30,6750	1.533,75
108	UN	PINCA KOCHER CURVA 14CM	50	37,4250	1.871,25
109	UN	PINCA KOCHER RETA COM DENTES 14CM	50	43,5000	2.175,00
110	UN	PINCA POZZI 24CM	50	60,6000	3.030,00
111	UN	PINCA HEMOSTATICA (MOSQUITO) RETA 12CM DELICADA	50	22,6500	1.132,50
112	UN	PIPETA DE PASTEUR (TIPO CONTAGOTAS) PLASTICA COM CAPACIDADE PARA 3 ML.	2.500	0,5000	1.250,00
113	UN	TESOURA SPENCER RETA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 12CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL.	50	31,7250	1.586,25
114	UN	TESOURA METZENBAUM -CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO	50	61,0750	3.053,75
115	UN	TESOURA METZENBAUM -CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 12CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	50	61,0750	3.053,75
116	FR	GEL PARA ELETRODO, PRODUTO PARA MEIOS DE CONTATO, NÃO GORDUROSO, SOLUVEL EM AGUA, UTILIZADO PARA CONDUZIR IMPULSOS DE ULTRASOM.	350	7,0220	2.457,70
117	UN	CATETER INTRAVENOSO, NUMERO: 22, MODELO: FLEXIVEL, RADIOPACO, TIPO:	2.000	3,3560	6.712,00

		ESTERIL, DESCARTAVEL, MATERIAL:EM TEFLOM, COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PETALA.			
118	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO-ANESTESICO	500	4,8875	2.443,75
119	BN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% GELEIA - 30G	300	4,2875	1.286,25
120	UN	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G	50	132,0000	6.600,00
121	UN	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M	50	132,0000	6.600,00
122	UN	DESINCROSTANTE-DETERGEMTE PARA ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES- EMBALAGEM 1KG	250	66,4380	16.609,50
123	UN	EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L.	50.000	2,0125	100.625,00
124	UN	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM.	10.000	2,2800	22.800,00
125	UN	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM.	500	2,5720	1.286,00
126	FR	ETER SULFURICO - 1000ML	200	31,0750	6.215,00
127	UN	FIO URSO PARA COSTURA 100% ALGODÃO-183 METROS	50	29,6000	1.480,00
128	UN	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 50MM X 10M C/CAPA (MICROPORE)	2.000	8,3600	16.720,00
129	UN	TESOURA MAYO RETA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	50	31,0750	1.553,75
130	UN	ALCOOL 99% ABSOLUTO - EMBALAGEM 1 LITRO.	3.000	9,4340	28.302,00

131	UN	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO	50.100	7,0740	354.407,40
132	UN	BOLSA PARA AGUA QUENTE - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS, ACOMPANHA DE TAM	50	62,4750	3.123,75
133	UN	BOLSA PARA GELO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO REDONDO, ACOMPANHA DE TAMPA PARA FECHAMENTO COM SISTEMA DE ROSCA - TAMANHO APROXIMADO: 20CM.	50	62,4750	3.123,75
134	UN	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM P, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES	20.000	2,5280	50.560,00
135	UN	LENCOL P/ MACA, 100% ALGODAO, 180 FIOS/POLEGADA, 2,30 X 0,82 M, BAINHA.	600	80,1250	48.075,00
136	UN	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOLE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.	3.000	1,9160	5.748,00
137	UN	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOLE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.	4.000	1,9160	7.664,00
138	UN	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOLE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE	2.000	2,0760	4.152,00

		FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.			
139	UN	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOLE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.	2.000	2,0760	4.152,00
140	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA.	8.200	22,7720	186.730,40
141	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEV EMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO	4.200	22,7720	95.642,40
142	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA	1.000	22,7720	22.772,00
143	M	MANGUEIRA DE SILICONE P/ OXIGENIO Nº04	50	31,4500	1.572,50
144	UN	AFASTADOR CIRURGICO G	20	82,2250	1.644,50
145	UN	BANDEJA RETANGULAR CONFECCIONADO EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 30 X 20 X 3.5 CM.	50	87,6250	4.381,25
146	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS -AMPOLA 20ML	500	12,8500	6.425,00
147	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS -AMPOLA 20ML	500	12,8500	6.425,00
148	AP	TESOURA IRIS RETA -CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 12CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL.	50	15,3250	766,25
149	UN	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR	2.000	6,1680	12.336,00
150	UN	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	2.500	0,6340	1.585,00
151	UN	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTERIL	1.000	18,2240	18.224,00
152	PT	ESPATULA DE AYRES	300	16,5620	4.968,60
153	UN	HIDROGEL COM ALIGNATO 85 GM PRODUTO COMPOSTO POR ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, RICOS EM AGE (ÁCIDOS LINOLEICO E OLEICO), CONTENDO TAMBÉM OS ÁCIDOS MIRÍSTICO, LÁURICO, PALMÍTICO E ESTEÁRICO DECLARADOS EM SUA COMPOSIÇÃO. ALÉM DISSO, CONTÉM TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (ÁCIDOS CÁPRICO, CAPRÓICO E CAPRÍLICO), PALMITATO DE RETINOL (VIT A), ACETATO DE TOCOFEROL (VIT E) E LECITINA DE SOJA.	1.500	16,7000	25.050,00

		EMBALADO EM FRASCO PET ANTICOLABAMENTO RESISTENTE QUE EVITA A OXIDAÇÃO DO PRODUTO E BICO APLICADOR ENCAIXADO POR PRESSÃO COM TAMPA AUTOPERFORANTE QUE PROTEGE CONTRA A VIOLAÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA NA FORMA DE CARTUCHO ACOMPANHADO DE SELO LACRE QUE OFERECE MAIOR PROTEÇÃO AO PRODUTO. CORRELATO CLASSE DE RISCO III. APRESENTAÇÃO: 200ML. INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS.			
154	FR	OLEO DE GIRASSOL AGE COM 200ML, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, FRASCO DE 200ML	3.500	16,5500	57.925,00
155	FR	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICO FRASCO 1000ML DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAO IONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADAVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE – REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DE ESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 5000ML	800	21,4250	17.140,00
156	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA	250	205,3360	51.334,00

157	UN	UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML	200	63,0000	12.600,00
158	UN	HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM 1000ML	500	6,8020	3.401,00
159	UN	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	2.500	2,4300	6.075,00
160	UN	FITA TIPO/MODELO AUTOCLAVE 19MM X 30M	1.500	5,7180	8.577,00
161	UN	FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS	250	31,6500	7.912,50
162	UN	PREOTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML	1.500	52,4500	78.675,00
163	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 12MM, PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL SILICONADA, DE PONTA ROMBA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO, CANHÃO NA COR VERMELHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA, INMETRO. CAIXA C/ 100 UNDADES	150	9,2980	1.334,70
164	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO,	2.500	7,5700	18.925,00
165	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA POLIPROPIPLENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO	6.000	0,7475	4.485,00
166	RL	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M	600	5,3000	3.180,00
167	UN	PROTETOR SOLAR FPS 60 - FRASCO COM 50ML.	1.000	41,7250	41.725,00
168	UN	CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR FIOS DE NYLON IMPREGNADOS COM PRATA. É UM CURATIVO FLEXÍVEL, "STRETCH" (ESTICÁVEL), RECORTÁVEL E NÃO ADERENTE. PODE SER UTILIZADO EM CONTATO DIRETO COM A FERIDA, ONDE DESENVOLVE UMA POTENTE AÇÃO ANTIMICROBIANA. PODE SER UTILIZADA DE AMBOS OS LADOS E PERMANECER POR ATÉ SETE DIAS NA FERIDA. EMBALADO EM ENVELOPE PET/ALUMÍNIO. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO	250	87,5920	21.898,00



		III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO APROXIMADO 10CM X 10CM.			
169	UN	CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, CONSTITUÍDO POR MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) NÃO ADERENTE, IMPREGNADO COM ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL RICOS EM ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO QUE NÃO ADERE AO LEITO DA FERIDA, EVITANDO A RETIRADO DO TECIDO RECÉM FORMADO. CURATIVO CAPAZ DE MANTER O MEIO HIDRATADO, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, DESBRIDAMENTO E ALÍVIO DA DOR. EMBALADOS EM ENVELOPE PET/ALUMÍNIO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO APROXIMADO 7,6CM X 7,6CM	250	14,1250	3.531,25
170	UN	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, CARBÔMERO 940, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES (GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA ATÉ NO MÍNIMO 20 DIAS APÓS ABERTO) E CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G.	1.000	530,0000	53.000,00
171	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 ,ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMP, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	2.400	1,3525	3.246,00
172	UN	TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE 4ML COM EDTA PARA HEMOGRAMA (TAMPA ROXA)	500	1,3325	666,25
173	UN	TUBO SILICONADO SEM ANTICOAGULANTE PARA SOROLOGIA (TAMPA VERMELHA)	500	1,3325	666,25
174	UN	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO COM CAPACIDADE PARA 40 TUBOS	4	62,2000	248,80
175	CX	CURATIVO ADESIVO REDONDO PARA USO AOPS COLETA DE SANGUE	1.500	31,8250	47.737,50
176	CX	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25X0,8MM	1.000	1,0150	1.015,00
177	UN	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, PINO DE ENCAIXE EM	150	294,2500	44.137,50



		AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO, PAPEL PROTETOR, GEL SOLIDO, EMBALADO EMPACOTES ALUMINIZADO COM 50 UNIDADES- CAIXA COM 10 PACOTES			
178	CX	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM COM 100 UNIDADES	100	1,0250	102,50
179	PT	ALGODÃO HIDROFILO EMBALAGEM COM 25 GRAMAS	1.200	4,3400	5.208,00
180	UN	ATADURA ELÁSTICA 15CM - ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO E 23% POLIÉSTER, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO-ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEI. MARCA FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: NOME COMERCIAL: MESES CBPF EMITIDO PELA ANVISA	250	31,2700	7.817,50
181	UN	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01	30	31,2250	936,75
182	UN	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02	30	31,2250	936,75
183	UN	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03	30	31,2250	936,75
184	UN	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04	30	31,2250	936,75
185	CX	CATGUT2-0 SIMPLES C/24 75 CM AG3/8 2,0 CM	80	123,0000	9.840,00
186	CX	CATGUT3-0 SIMPLES C/24 75 CM AG 3/8 2,0 CM	80	123,0000	9.840,00
187	CX	CATGUT4-0 SIMPLES C/24 75 CM AG 3/8 2,0 CM	50	123,0000	6.150,00
188	CX	CATGUT5-0 SIMPLES C/24 75 CM AG 3/8 2,0 CM	50	123,0000	6.150,00
189	UN	COLAR CERVICAL RETRATIL C/APOIO MENTONIADO TAMANHO P	50	134,2500	6.712,50
190	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% VISCOSE, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 10 X 10 CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – ( PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA:CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	8.600	104,0750	895.045,00
191	RL	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS	100	17,0500	1.705,00
192	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP -	8.000	24,5000	196.000,00

		FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA.			
193	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML C/AGULHA	1.000	8,2000	8.200,00
194	PT	SWAB ESTÉRIL EM TUBO, ALGODÃO ESPECIAL DE ALTA ABSORÇÃO, HASTE EM PLASTICO, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) SWAB PARA TRANSPORTE COM SUPERFÍCIE PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE E AMOSTRA, TAMPA COM LACRE (VIABILIDADE) , PACOTE COM 100 UNIDADE	500	13,7250	6.862,50
195	UN	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO	30	56,5750	1.697,25
196	UN	TUBO PARA COLETA DE SAMGUE TAMPA ROXA	500	4,7550	2.377,50
197	UN	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA VERMELHA	500	1,4800	740,00
198	UN	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, COR TRANSPARENTE 12MM DIAMETRO, 75 MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA	6.000	0,5525	3.315,00
199	UN	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL - SISTEMA ABERTO TIPO: SACO COM CORDÃO CAPACIDADE: 2.000ML - ADULTO	5.000	1,0425	5.212,50
200	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES ( FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO - APIROGÊNICO.	18.500	3,7920	70.152,00
201	UN	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	18.500	1,5680	29.008,00
202	UN	URIPEN Nº 5	800	2,3450	1.876,00
203	UN	URIPEN Nº 6	1.200	2,3500	2.820,00
204	PT	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND)	200	12,0000	2.400,00
205	UN	CLOREXIDINA DEGERMANTE	800	13,8040	11.043,20
206	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO DE MUCOSA OCULAR EM ACRILICO	150	11,4750	1.721,25
207	UN	AVENTAL EM PVC BRANCO - MEDIDAS APROX 1,20 X 0,70 MM, FORRO INTERNO EM TECIDO DE POLIESTER, AMARRAS DE REGULAGENS	200	8,3333	1.666,66
208	UN	AVENTAL COM MANGAS LONGAS E ABERTURA ATRAS COM ELASTICO NO PUNHO	1.500	3,4375	5.156,25
209	UN	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 500ML, ESTERIL, TIRAS	100	8,3000	830,00

PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA					
210	UN	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	1.300	2,3600	3.068,00
211	UN	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	1.300	2,3600	3.068,00
212	UN	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 0,3MM X 8MM (30G) PARA CANETA DE INSULINA COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO,	2.000	1,5625	3.125,00
213	UN	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 0,25 X 6MM (31G) PARA CANETA DE INSULINA COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCA	5.000	1,5625	7.812,50
214	UN	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 0,25 X 8MM (31G) PARA CANETA DE INSULINA COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCA	3.000	1,5625	4.687,50
215	UN	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 0,25 X 4MM (32G) PARA CANETA DE INSULINA COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCA	6.000	1,5625	9.375,00
216	UN	ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR., DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA E	300	608,3333	182,499,99

	<p>FUNGICIDA, INCLUINDO A MYCOBACTÉRYUM MASSILIENSE. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO.</li> <li>- DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES;</li> <li>- O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES;</li> <li>- DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA;</li> <li>- DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS;</li> <li>- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO;</li> <li>- APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS.</li> </ul>			
--	---	--	--	--

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Código Reduzido: 213**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**2162:** Desenvolvimento da Estrat de Saúde da Família/Unidade Básica de Saúde

**Elemento 3339030:** Material de Consumo

**Subelemento 333903036:** Material Hospitalar

**Código Reduzido: 227**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**2021:** Operações Especiais e Judiciais

**Elemento 3339030:** Material de Consumo

**Subelemento 333903036:** Material Hospitalar

#### 5. JUSTIFICATIVA:

4.1. Os materiais hospitalares são para manter as Unidades de Saúde em pleno funcionamento, a falta dos mesmos impedirá a realização de vários procedimentos médicos, trazendo prejuízos à saúde pública deste município. E para atender os pacientes em cumprimento aos **Mandados Judiciais** e que forem cadastrados na **Comissão de Benefícios**. A solicitação através de Registro de Preço tem por objetivo evitar aquisições excessivas e por dispensa de licitação. Outro fator a ser considerado, é que o quadro clínico destes pacientes evolui durante o tratamento, podendo ser necessário suprimir ou acrescer o fornecimento

#### 6. RECEBIMENTO:

6.1. Os materiais serão entregues de forma parcelada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 29192-030, Aracruz /ES, Telefone: (27) 3256-7073.

6.2. A empresa contratada terá o prazo máximo de 15 dias para entregar os materiais no almoxarifado, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

## **7. GARANTIA E CERTIFICADOS:**

7.1. Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

7.2. Os materiais deverão apresentar validade mínima de 70% do prazo vigente na entrega dos mesmos no almoxarifado da SEMSA.

7.2. Os Materiais Médicos necessitam de ter registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

7.3. Caso algum dos Materiais Médico não necessite de ter Registro de Boas Práticas a empresa licitante deverá apresentar a documentação que comprove tal feito.

## **8. AMOSTRAS**

8.1. Antes da adjudicação do objeto licitado, será solicitada 01 (uma) amostra de cada item dos produtos, descritos no Anexo I às vencedoras do certame, e a vencedora do item deverá entregar os produtos, no Almoxarifado da Saúde, Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol s/nº, Bairro Bela Vista - Aracruz /ES, atendendo rigorosamente as especificações contidas na proposta escrita e Requisição de Registro de Preços, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas em Lei, bem como arcar com todos os custos de envio e devolução do objeto adjudicado;

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

8.1. A empresa contratada deverá proceder com à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado na sede desta prefeitura, sito na avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, encaminhando a Nota Fiscal/ Fatura para o pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Aracruz-ES, 17 de Dezembro de 2014.

**NALVA BERNADETE BARROS AMORIM**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015

A empresa \_\_\_\_\_ (Nome da Empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na \_\_\_\_\_ (Endereço Completo) \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no Pregão Eletrônico Nº 009/2015.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)



## ANEXO V

### ANÁLISE ECONÔMICA - FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente - LC, liquidez geral - LG e solvência geral - SG.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$$

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas às empresas que apresentarem os seguintes resultados:

- liquidez corrente - índice maior ou igual a 1,00
- liquidez geral - índice maior ou igual a 1,00
- solvência geral - índice maior ou igual a 1,00

**ANEXO VI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2015.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.391/2014.**  
**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde

Aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, o **MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr....., nacionalidade, estado civil, profissão, residente na \_\_\_\_\_, portador da CI nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos da Lei nº 3.337 de 25/08/2010, regulamentada pelo Decreto nº....., e a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, doravante denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, devidamente representado pelo sócio administrador Sr. \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, residente na \_\_\_\_\_ portador do CPF nº. \_\_\_\_\_ e da CI nº. \_\_\_\_\_, resolvem assinar a presente Ata de Registro de Preços que tem como objeto a **Aquisição de materiais hospitalares**. Se a empresa contratada descumprir as obrigações assumidas em razão deste procedimento e das obrigações constantes do Edital, estará sujeito o licitante adjudicatário, garantida a prévia defesa, às sanções previstas no item 20 e seus respectivos subitens constantes do instrumento convocatório. Integram o presente ajuste entre as partes as normas do edital e as constantes da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 3.259/2009 e Decreto Municipal nº. 19.749/2009, da Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006 regulamentada pelo Decreto nº 6.204/07**. Fica eleita a cidade de Aracruz, ES, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso. A empresa detentora do registro, acima especificada, assume o compromisso de executar o fornecimento dos materiais, objeto do certame, pelo preço da tabela abaixo especificada, nos prazos previamente estabelecidos no Edital.

Lote	Especificação	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01					
<b>VALOR TOTAL R\$ .....</b>					

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, ficam encerrados os atos do presente Registro de Preços, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2015, e após lida e aprovada esta Ata, será assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**

**FORNECEDOR REGISTRADO**

## ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 000/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES E A EMPRESA:

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF ..... e da CI nº. ...., residente na ..... , nos termos da Lei nº....., regulamentada pelo Decreto nº.....e a Empresa ..... , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., estabelecida na ..... , doravante denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a) ..... , nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. .... e da CI nº. ...., residente na ..... , considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o nº **009/2015**, cuja ata de Registro de Preços foi publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em .././..., constante do Processo Administrativo nº 11.391/2014, nos termos das Leis nº.s 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de **Aquisição de materiais hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde e a Comissão de Benefícios**, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços") e Anexo II "Termo de Referência e planilha orçamentária" do Pregão Eletrônico nº 009/2015, parte integrante deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

1.2 - O objeto desta licitação terá como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Saúde.

1.3 - A Contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais objeto deste instrumento contratual, pelo preço por lote, proposto e aceito pelo Contratante;

1.4 - A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções da Secretaria competente, no que tange as datas de entrega, locais e validade dos produtos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

**2.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**2.2.** Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

**2.2.1.** As despesas decorrentes das futuras e eventuais prestações de serviços desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento das Secretarias Municipais participantes ou Secretarias não participantes, pelo prazo de 12 meses validade da Ata de Registro de Preços, e

será a cargo do órgão gerenciador – SEMSA, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constarão da respectiva Nota de Empenho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - O Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento dos produtos previstos na Cláusula Primeira o valor (por lote) de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.1.1. O pagamento do preço pactuado **será efetuado mensalmente**, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado na sede desta Prefeitura, sito na Avenida Morobá - nº.20 - Bairro Morobá - Aracruz - ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

3.1.2. Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

3.2 - Os preços serão fixos, preservada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da lei, desde que plenamente justificado pela empresa Contratada.

3.3 - Para efetivação do pagamento é obrigatório a apresentação das Certidões Negativas de Débito de INSS e FGTS, devidamente atualizados, (originais ou cópias autenticadas em cartório), que deverão ser anexadas à(s) nota(s) fiscal e entregues ao Setor de Contabilidade.

3.4 - O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada em decorrência de inadimplemento contratual.

3.5 - Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA GARANTIA**

4.1 - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, na forma do Art. 57 da Lei 8.666/93.

4.2 - Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do **recebimento de cada Ordem de Fornecimento**, referente a este certame, expedida pela Secretaria de Saúde – SEMSA.

4.2.1- As ordens de fornecimento serão expedidas pela SEMSA de acordo com solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2.2 As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado da SEMSA, situado na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo - s/nº. Bairro Bela Vista – Aracruz-ES, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 12:00 às 17:00, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento, condicionado à conferência, exame quantitativo e qualitativo com aceitação final, em perfeita condição de uso, sem qualquer despesa adicional.

4.3 - O recebimento provisório se dará no ato da entrega do objeto, procedendo a secretaria responsável à conferência de sua conformidade com as especificações do edital do pregão eletrônico 009/2015, proposta, nota de empenho e com as especificações da Ata de Registro de Preços. Caso não haja qualquer impropriedade, será atestado esse recebimento, caso contrário, a Contratada deverá substituir ou complementar o material, em questão, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

4.3.1 - O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

4.4- Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, garantia, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes no Anexo I e II do edital do pregão eletrônico 009/2015.

4.5 - A eventual reprovação dos produtos em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

4.6- Garantia dos materiais: Prevista no item 16.8 e anexo II do edital do pregão 009/2015.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

5.1 - A Contratada obriga-se a providenciar o fornecimento dos materiais, objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

6.1 - A execução do contrato e fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

6.2 - Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato o servidor \_\_\_\_\_ designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 - É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA DO CONTRATO**

8.1 - Para efetivar a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratada deverá apresentar o comprovante de situação regular perante a Fazenda Pública Federal, Municipal e Estadual, da sede do licitante, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Seguridade Social – CND (INSS).

8.2 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

## CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 9.1. Compete a Contratante.

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos.
- b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos produtos constantes da Ordem de Fornecimento.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 17 deste Edital.
- d) Providenciar a inspeção do fornecimento dos produtos entregues pela Contratada.
- e) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como fiscalizar e exigir que a mesma mantenha todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

### 9.2. Compete a Contratada.

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia expressa anuência do Contratante.
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- d) Fornecer os produtos conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de produtos, com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos produtos;
- h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos produtos.
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmo no prazo máximo **de 48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação pela organização.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

10.2. Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS.**

11.1 - À Contratada, cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 - A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento dos produtos, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

#### **12.1.1 - multas - nos seguintes casos e percentuais:**

**a)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;

**b)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

**c)** por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

**d)** recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

**e)** por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

#### **12.1.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:**

**a)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;

**b)** por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

**c)** por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;

**d)** por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

12.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

13.1 - O Município de Aracruz se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente



licitação, até o limite de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

14.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

14.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

14.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

14.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

14.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

14.6. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

14.7. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

14.8. Não será concedida a revisão quando:

- a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

14.9 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Geral, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 009/2015** –para Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO**

16.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz - ES, por mais privilegiado que outros sejam.

17.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

ARACRUZ, ..... de ..... de 2015

#### **MUNICIPIO DE ARACRUZ**

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: .....

.....